

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 040/2017

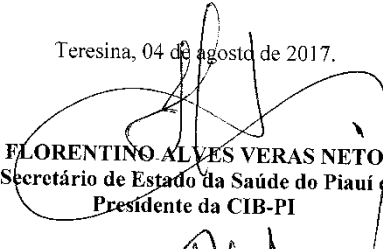
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

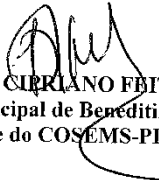
- a) Apresentação em plenário da Proposta de Solicitação de Co-financiamento Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento do Promorar, em Teresina, feita pelo senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, Sílvio Mendes de Oliveira Filho;
- b) O acordo firmado entre o senhor Secretário de Estado da Saúde do Piauí e o senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina quanto ao valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mês a ser co-financiado pelo Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de co-financiamento Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Promorar (UPA-24horas) de Teresina, sendo este no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mês, a partir do mês de agosto de 2017.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 04 de agosto de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIRRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI